

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>10611-9 /2007</b>
<b>INTERESSADO</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>DENÚNCIA</b>
<b>RELATOR</b>	<b>Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA</b>

## RELATÓRIO

Trata-se de Denúncia registrada sob o chamado de n.º 172 em 02 de julho de 2007, em desfavor da Câmara Municipal de Colniza, relatando possíveis irregularidades no concurso público realizado pelo mencionado órgão, que não divulgou o resultado do concurso, bem como que o Presidente da Câmara Municipal, Sr. José Luiz da Paula dirige na cidade sem possuir carteira de habilitação.

Foram notificados os pretéritos presidentes da Câmara Municipal de Colniza: Sr. Mauro Mendes Nunes – gestão até 02/03/2007, o qual apresentou defesa às fls.37/51; Sr. José Luiz de Paula – no período de 02/03/2007, o qual foi declarado revel por meio do julgamento singular fls. 67 -TCE; e o atual gestor Jovanir Penha de Oliveira – que apresentou defesa às fls. 76/101- TCE.

Após análise das defesas e dos documentos remetidos pelos gestores, a Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal concluiu pela procedência da presente Denúncia e pela aplicação de multa ao ex-presidente da Câmara Municipal de Colniza, Sr. Mauro Mendes Nunes.

Por fim, o Ministério Público de Contas, no parecer nº 6.335/2011, de lavra do Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps, opinou pela procedência da presente denúncia e pela aplicação de multa ao Sr. Mauro Mendes Nunes.

É o relatório.